CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 106/CSJT.GP.SG, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CCAUD Nº 16, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, código 57264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas e Benefícios, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Fonte Publicado no BI 18, 6 mai. 2016, p. 4.